

Indicação nº 575/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Da Silva Cruz, e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde (SESAD), ao Sr. Lealdo Pezzi Araújo, para a aquisição de, no mínimo, **duas cadeiras de banho hospitalar para obesos** para o Hospital Deputado Márcio Marinho, localizada na rua Maria Cristina Xavier, SN, Pirangi do Norte.

Justificativa

Justifica-se pelo entendimento de que a cadeira comum não suporta peso excessivo, oferecendo risco de quebra e quedas graves. A cadeira para obeso deve ser reforçada, suportando geralmente de 150 kg a mais de 250 kg.

Rodízios (rodinhas) com sistema de trava eficiente nas quatro rodas ou nas traseiras, garante que a cadeira não se mova durante a transferência do paciente ou durante o banho.

O assento vazado (aberto) facilita a higienização íntima, permitindo que o paciente realize sua higiene com o mínimo de auxílio, promovendo mais autonomia.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 07/05/26

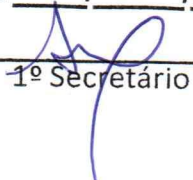
Alberto Gomes
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 12 / 05 / 2026



1º Secretário

A estrutura da cadeira permite que ela se posicione sobre o vaso sanitário, facilitando a transferência do paciente proporcionando um banho seguro e confortável sendo um direito básico de higiene.

Certo de sua atenção e compromisso com a saúde pública, agradeço antecipadamente pelo acolhimento desta solicitação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 07 de maio de 2026.



Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
EURICO DA JAPÃO
Vereador/Autor

